



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA**

**EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 16/2026 – EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 04/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

**1. DA EXCLUSÃO DA RESERVA DE VAGAS**

1.1. Em razão da diligência decorrente da revogação da liminar proferida nos autos do Processo nº 5001666-78.2026.8.21.0001, torna-se sem efeito a inclusão do candidato **PAULO SÉRGIO RODRIGUES MACIEL BALDI**, inscrição nº 99101706044-8, na reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme publicado no edital nº 04/2026, resultando na exclusão de tal condição do candidato no Concurso Público.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Cristiane Pasche  
**Delegada de Polícia**  
Respondendo pela Direção-Geral da Academia de Polícia Civil